INDICAÇÃO Nº 352 / 2014

GUARITAS POLICIAIS NAS SAÍDAS DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de guaritas policiais nas saídas da cidade.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta seria uma maneira de impedir ou pelo menos dificultar bastante o trânsito de criminosos entrando e saindo da cidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 09 de julho de 2014;

247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO